



TERMO ADITIVO Nº 04/2021  
**1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 18/2021**  
**PROCESSO 23479.000708/2020-00**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A EMPRESA CONSTRUTORA SOARES LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA SOARES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.908.102/0001-23, sediado(a) na rua Canaa, 485 – Qd 01 Lt 15 – Setor Industrial, CEP 68.537-000 em Canaã dos Carajás/Pará, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUIZ BATISTA MARIANO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1677477, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 799.507.521-91, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.000708/2020-00** e em observância às disposições da Lei nº 12.462, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 18/2020**, decorrente do **RDC Eletrônico nº 05/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 18/2020**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BLOCO CENTRAL – SALAS 01, 04 E 07 DO IESB, SALA DO ARQUIVO CENTRAL E UMA SALA DO IEDAR – DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **RDC Eletrônico Nº 05/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo / Apostila tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 18/2020**, na forma do Art. 57, §1º, inciso II e Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.000708/2020-00:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, para prorrogar a vigência do contrato até a data de **05/07/2021** e prazo de execução até **05/05/2021**.

2.3. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA**, em virtude do acréscimo 7,95%, totalizando uma variação de **R\$ 21.757,08 ( vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)**, atualizando o valor total estimado do contrato para **R\$ 295.498,39 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

A **CLÁUSULA SEGUNDA** passará a ter a seguinte redação:

**“2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1 Este Termo de Contrato vigorará até **05/07/2021**, contados a partir da assinatura do contrato, com eficácia após sua publicação.

(...)



2.2. A execução dos serviços será iniciada na data constante na ordem de serviço emitida pelo setor técnico, obedecendo o prazo limite de **05/05/2021**, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico. ”

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DE GARANTIA**

A garantia de que trata a **CLÁUSULA SÉTIMA** deverá ser atualizada, correspondendo a 5% do valor atualizado do contrato, na quantia de **R\$ 14.774,91 (quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, e prorrogada para contemplar o novo prazo de vigência, até **05/07/2021**.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

---

**Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa**  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

---

**Construtora Soares Ltda.**  
P/ CONTRATADA